



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PROTOCOLO DE INTENÇÕES TRE-PI nº 02/2022

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI, PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL-PRE E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ - SR/PF/PI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – TRE-PI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, **Des. Erivan José da Silva Lopes**, a **PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL-PRE**, órgão integrante da Procuradoria da República no estado do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 26.989.715/0022-37, situada na Avenida João XXIII, 1390, Teresina (PI), neste ato representado pelo Procurador Regional Eleitoral, **Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha**, e a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ – SR/PF/PI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.494/0001-36, situada na Avenida João XXIII, 4500 – Recanto das Palmeiras, Teresina (PI), neste ato representado por seu Superintende, **Dr. José Antônio Simões de Oliveira Franco**, Delegado Superintendente Regional, ajustam entre si o presente **Protocolo de Intenções**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para implementar o funcionamento de mecanismo, via Processo Judicial Eletrônico do TRE-PI, de proteção dos dados qualificativos e de endereços de vítimas e testemunhas em processos investigativos e criminais que se encontrem ameaçadas ou em situação de grave risco, nos termos e forma

da **Resolução CNJ nº 427/2021**, cujos processos ou procedimentos sejam autuados no PJe pela Justiça Eleitoral do Piauí ou pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí – SR/PF/PI ou Procuradoria Regional Eleitoral

Para alcance do objetivo pactuado os partícipes cumprião o Plano de Trabalho (Anexo Único) elaborado de comum acordo, que passa a integrar este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

Assegurar às vítimas e/ou às testemunhas a proteção a sua identidade, endereço e dados qualificativos no que diz respeito ao **processamento de feitos eleitorais** seja fase de **autuação processual** ou na fase de **juntada de documentos**.

Caracterizado o feito como sigiloso, o **acesso aos dados das vítimas ou de testemunhas fica garantido ao Ministério Público e ao (a) defensor(a) do(a) réu(ré), mediante requerimento ao juiz competente**. De igual forma, os mandados de intimação de vítimas ou de testemunhas ameaçadas deverão ser confeccionados de modo a impedir a visualização dos dados qualificativos, salvo pelo(a) oficial(a) de justiça responsável pela diligência, que não deverá consignar na certidão quaisquer dados ou endereços não publicizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMPLEMENTAÇÃO

A preservação dos dados qualificativos e dos endereços de vítimas e testemunhas determinado de ofício pelo juiz(a) competente, ou ainda a pedido das vítimas e/ou testemunhas, bem como, por meio de representação da autoridade policial, de requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do advogado(a), conforme afere-se do art. 2º, da mencionada **Resolução CNJ 427/2021, será implementada pelo TRE-PI, PRE e SR/PF/PI nos sistemas de processamento de feitos junto ao Processo Judicial Eletrônico – PJe seja na fase de autuação processual seja na juntada de documentos ou na confecção de mandados de intimação**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As medidas previstas no *caput* não incluem a implementação de funcionalidades adicionais no sistema PJe, as quais devem ser solicitadas, quando verificada essa necessidade, ao Tribunal Superior Eleitoral, a quem cabe decidir, no âmbito da Justiça Eleitoral, sobre alterações no referido Sistema.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

O presente Protocolo de Intenções não envolve transferência de recursos orçamentários de qualquer natureza entre os convenentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DA VIGÊNCIA

O TRE-PI providenciará a publicação do presente ajuste, exigida no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, para fins de sua validade e eficácia cuja vigência iniciará a partir de sua publicação, **até 31/03/2023**.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO



Desde que em comum acordo e sem que haja comprometimento da finalidade da avença originalmente firmada, o presente Protocolo de Intenções poderá ser alterado a qualquer tempo, por meio de termo aditivo firmado entre os convenentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo, mediante prévia comunicação com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, ou, em prazo menor, quando houver superveniência de norma legal, infralegal ou fato relevante que o torne inexequível, os convenentes poderão resilir este termo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os participes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária da cidade de Teresina – Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Protocolo de Intenções, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos e acordados, o **TRE-PI, PRE** e a **SR/PF/PI**, declarando conhecer o inteiro teor deste Protocolo de Intenções, firmam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. Erivan José da Silva Lopes

Presidente

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha

Procurador Eleitoral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ

Dr. José Antônio Simões de Oliveira Franco

Delegado Superintendente Regional

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ-TRE-PI

CNPJ: 05.957.363/0001-33

Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, Teresina (PI)

DDD/Fone: (86) 2107-9700 / 9732 / 9828

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Cargo/função: Presidente

PARTICIPE 2: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL-PRE

CNPJ nº 26.989.715/0022-37

Endereço: Avenida João XXIII, 1390, Teresina (PI)

DDD/Fone:(86)2107-9674

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: DR. MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA

Cargo/função: Procurador Regional Eleitoral

PARTICIPE 3: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ - SR/PF/PI

CNPJ: 00.394.494/0001-36

Endereço: Avenida João XXIII, 4500 - Recanto das Palmeiras, Teresina (PI)

DDD/Fone: (86) 2106-4988

Esfera Administrativa Federal

Nome do responsável: JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO

Cargo/função: Delegado Superintendente Regional

mc



2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Proteção dos dados de vítimas e testemunhas em processos investigativos e criminais eleitorais - Resolução CNJ 427/2021 (1367185)

PROCESSO nº: 0016400-09.2021.6.18.8000

Início (mês/ano): julho/2022 / **Término (mês/ano):** março/2023

O Protocolo de Intenções visa implementar o funcionamento de mecanismo de proteção dos dados qualificativos e de endereços de vítimas e testemunhas em processos investigativos e criminais que se encontrem ameaçadas ou em situação de grave risco.

3. DIAGNÓSTICO

Tratando-se de vítimas ou de testemunhas que estejam ameaçadas ou em grave risco, nos termos e forma da **Resolução CNJ 427/2021**, os dados qualificativos e endereços poderão ser gravados como sigilosos no **Processo Judicial Eletrônico - PJe**, mediante decisão do juiz(a) competente. De modo que caberá ao juiz(a) competente de ofício determinar a preservação dos dados qualificativos e dos endereços de vítimas e testemunhas, ou ainda a pedido destas, bem como, por meio de representação da autoridade policial, de requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do advogado(a), conforme afere-se do art. 2º, da mencionada **Resolução CNJ 427/2021**.

O TRE-PI utiliza, como sistema de processamento de feitos, o Processo Judicial Eletrônico - **PJe** que já possui **ferramentas que possam contribuir com o resguardo dos dados de vítimas e testemunhas** que se encontrem ameaçadas ou em grave risco, tanto na **fase de autuação processual** quanto na **juntada de documentos**, pois possibilita que a parte seja **caracterizada como “sigilosa”** e o documento em que conste a informação sensível seja registrado como “sigiloso”, com controle de visualizadores.

A implementação da **Resolução CNJ n.º 427**, de 20 de outubro de 2021, que amplia a proteção a vítimas e testemunhas por meio da proteção a sua identidade, endereço e dados qualificativos no que diz respeito ao **processamento de feitos eleitorais** seja fase de **autuação processual** ou na fase de **juntada de documentos**, resultará no **resguardo dos dados de vítimas e testemunhas** que se encontrem ameaçadas ou em grave risco, posto que **cadastrados no sistema da Justiça Eleitoral do Piauí** como aptos para **autuação de processos e peticionamentos diversos**.

Caracterizado o feito como sigiloso, o **acesso aos dados das vítimas ou de testemunhas fica garantido ao Ministério Público e ao (a) defensor(a) do(a) réu(ré)**, mediante requerimento

ao juiz competente. De igual forma, os mandados de intimação de vítimas ou de testemunhas ameaçadas deverão ser confeccionados de modo a impedir a visualização dos dados qualificativos, salvo pelo(a) oficial(a) de justiça responsável pela diligência, que não deverá consignar na certidão quaisquer dados ou endereços não publicizados.

4. ABRANGÊNCIA

Localidade: Processos e investigações criminais eleitorais em trâmite no Estado do Piauí.

Público-alvo: vítimas e testemunhas em processos investigativos e criminais eleitorais que se encontrem ameaçadas ou em situação de grave risco.

5. JUSTIFICATIVA

Motivação da prática do ato:

- a) **importância da proposta:** O presente Protocolo de Intenções objetiva assegurar maior proteção as vítimas e as testemunhas em processos e investigações criminais.
- b) **interesses recíprocos:** A medida contribuirá para combater organizações criminosas garantindo direitos fundamentais dos indivíduos, para aperfeiçoar a Justiça Criminal e para combater a corrupção, medidas que integram a **Estratégia Nacional do Poder Judiciário** para o sexênio 2021-2026.
- c) **resultados esperados:** Espera-se, assim, evitar situações de humilhação, temor ou sério constrangimento à testemunha ou ao ofendido, que tendem a prejudicar a verdade dos depoimentos, além de assegurar maior proteção as vítimas e as testemunhas em processos e investigações criminais.

6. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICOS

a) **objetivos gerais:** assegurar maior proteção às vítimas e/ou às testemunhas em processos e investigações criminais no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí.

b) **objetivos específicos:**

b1. disponibilizar **manual do PJ** contendo a ferramenta referente ao sigilo das partes e das petições e documentos com dados qualificativos das vítimas e testemunhas que se encontrem ameaçadas ou em grave risco;

mc

b2.ofertar treinamento para os partícipes - modo virtual - de modo que permita operacionalizar a ferramenta (PJe) garantido o sigilo das partes e das petições e documentos com dados qualificativos das vítimas e testemunhas que se encontrem ameaçadas ou em grave risco

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí disponibilizará **manual do PJe** contendo a ferramenta referente ao sigilo das partes e das petições e documentos com dados qualificativos das vítimas e testemunhas que se encontrem ameaçadas ou em grave risco como também um **treinamento virtual da ferramenta** para os servidores da instituição investigativa federal.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR

No TRE-PI

Unidade responsável pelo acompanhamento do Protocolo de Intenções: Secretaria Judiciária, Coordenadoria de Registros de Dados Partidários, Autuação e Distribuição de Processos - CORPAD

Gestor do ajuste no TRE-PI: CARMEM LÚCIA CASTELO BRANCO ROCHA CAMPELO - Seção de Controle, Autuação e Distribuição de Processos - SECADP

Na Procuradoria Regional Eleitoral: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha, ou a quem por ele for delegada a competência.

Na Polícia Federal

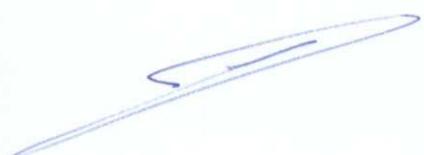
Unidade responsável pelo acompanhamento do ajuste: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ - SR/PF/PI

Gestor do ajuste:Dr. José Antônio Simões de Oliveira Franco, ou a quem por ele for delegada a competência

9. RESULTADOS ESPERADOS

Como resultado do presente Protocolo de Intenções nº 02/2022, os **partícipes** esperam assegurar maior **proteção às vítimas e às testemunhas** que se encontrem ameaçadas ou em grave risco, garantindo-lhes direitos fundamentais.

MC



10. PLANO DE AÇÃO

Meta	Ação	Responsável	Prazo	Situação
Assegurar - nos processos e investigações criminais eleitorais em trâmite no Estado do Piauí 1 - maior proteção às vítimas e às testemunhas que se encontram ameaçadas ou em grave risco.	Designação de servidores para compor grupo de trabalho que irá elaborar Plano de Trabalho	Aline Patricia de Melo Gomes Deolindo e José Alves Siqueira Filho	Julho/Agosto de 2022	Finalizada
	Elaboração - minuta Plano de Trabalho	José Alves Siqueira Filho	Julho/Agosto de 2022	Finalizada
	Elaboração - minuta de Protocolo de Intenção	José Alves Siqueira Filho	Julho/Agosto de 2022	Finalizada
	Análise do instrumento legal	Aline Patricia de Melo Gomes Deolindo	Agosto/Setembro de 2022	Finalizada
	Apreciação pela Administração Superior para deliberação e - posterior - envio à Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí - SR/PF/PI	Danilo Carvalho Franco Pereira	Agosto/Setembro de 2022	Finalizada
	Encaminhamento do Protocolo de Intenção para assinaturas respectivas	Presidência TRE/PI e Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí - SR/PF/PI	Dezembro de 2022	A Realizar
	Elaboração - Manual do PJe - ferramenta referente ao sigilo das partes e das petições e documentos com dados qualificativos vítimas e testemunhas que se encontram ameaçadas ou em grave risco	Carmen Lúcia Castelo Branco Rocha Campelo	Janeiro/março de 2023	A Realizar
	Realizar treinamento para os participes - modo virtual - de modo que permita operacionalizar a ferramenta (PJe) garantido o sigilo das partes e das petições e documentos com dados qualificativos das vítimas e testemunhas que se encontram ameaçadas ou em grave risco	Carmen Lúcia Castelo Branco Rocha Campelo	Janeiro/março de 2023	A Realizar

MC

